

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA APRESENTADA AO PROJETO DE  
LEI Nº 5.279, DE 2009. (EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)**

**O SR. JUTAHY JUNIOR** (PSDB-BA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Comissão de Justiça já se pronunciou. Esse texto veio da Comissão de Relações Exteriores e de outras Comissões já praticamente acordado entre todas as forças políticas.

Então, a emenda modificativa é uma emenda que não contribui. Por isso, temos o nosso parecer contrário.